



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 2036 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 12 de Setembro de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº. 253/2017-PMPF/SESAU

Em, 08 de Setembro de 2017.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, **01 e ½ (uma e meia)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 10 a 11 de Setembro de 2017, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 254/2017-PMPF/SESAU

Em, 08 de setembro de 2017.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, **½ (meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (Trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 11 de setembro de 2017, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 255/2017-PMPF/SESAU

Em, 08 de Setembro de 2017.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, **1 e ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a

despesas decorrentes de viagem deste município para Natal /RN no período de 11 a 12 de Setembro de 2017, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 256/2017-PMPF/SESAU

Em, 08 de setembro de 2017.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, ½ (**meia**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (Trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 11 de setembro de 2017, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 257/2017-PMPF/SESAU

Em, 11 de Setembro de 2017.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS, ½ (**meia**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 12 de Setembro de 2017, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 258/2017-PMPF/SESAU

Em, 11 de Setembro de 2017.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, **1 (uma) diárias** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 12 a 13 de setembro de 2017, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Portaria nº 082, de 12 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO** – CPF: 057.952.634-86, Controlador Interno da Câmara Municipal, 01 1/2 (uma diária e meia) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, para participar do Curso “Workshop – Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública – Turma 3”, que ocorrerá no prédio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN. Tal concessão tem como base legal, a Lei 1572/2017

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 079, de 12 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FLAVIO PAIVA CAVALCANTE** – CPF: 063.046.184-84, Motorista da Câmara Municipal, 01 1/2 (uma diária e meia) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, saindo dia 13 de Setembro de 2017 e retornando dia 14 de Setembro de 2017, conduzindo o Secretário de Fianças, Antônio Júnior da Silva e o Contador, Valdemar Abrantes Barbosa Júnior, para os mesmos participarem do Curso “Workshop – Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública – Turma 3”, que ocorrerá no prédio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN. Tal concessão tem como base legal, a Lei 1572/2017

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 080 de 12 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ANTONIO JUNIOR DA SILVA** – CPF: 814.187.524-87, Secretário de Finanças da Câmara Municipal, 01 1/2 (uma diária e meia) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, para participar do Curso “Workshop – Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública – Turma 3”, que ocorrerá no prédio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN. . Tal concessão tem como base legal, a Lei 1572/2017

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 081 de 12 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **VALDEMAR ABRANTES BARBOSA JUNIOR** – CPF: 068.775.884-01, Contador da Câmara Municipal, 01 1/2 (uma diária e meia) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, para participar do Curso “Workshop – Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública – Turma 3”, que ocorrerá no prédio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN. Tal concessão tem como base legal, a Lei 1572/2017

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br
